



Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piracicaba/SP

Hélio Donizete Zanatta

Piracicaba, 01 de abril de 2026

A Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba, São Pedro, Águas de São Pedro, Saltinho e Região, por seu Presidente infrafirmado, vem informar que em terceira reunião da assembleia geral de negociação salarial da categoria, realizada em 31 de março de 2026, foi rejeitada por maioria absoluta a contraproposta salarial enviada por essa Administração (anexa), mantendo-se a proposta inicial da categoria:

1. Como decidido em primeira discussão na assembleia que o Sindicato Decretará-Estado de Greve nos termos da 7783/89, com posterior decisão assemblear sobre a paralização da categoria nos termos da mesma legislação;
 - 1.a. Aumento salarial de 12,62 % (doze ponto sessenta e dois por cento);
 - 1.b. Aumento do vale-alimentação para R\$ 500,00 (quinhentos reais);
 - 1.c. Aumento no vale café da manhã para R\$ 100,00 (cem reais);
 - 1.d. Preservação do regime especial de trabalho – RET, dos profissionais do guarda civil municipal de Piracicaba;
 - 1.e. Preservação do benefício da cesta básica de alimentos aos aposentados e pensionistas que há 35 (trinta e cinco) anos contemplados pelo benefício.
 - 1.f. Implementação imediata do “descongela” e pagamento das suas incidências;

 www.smunicipais.org.br

Sede Administrativa:

Rua Ipiranga, 553 – Centro –
Piracicaba/SP – CEP 13.400-480
– Tel. (19) 3403-1818 /
(19) 99705-8280

Sede São Pedro: Avenida

Paschoal Antonelli, 35 -
Residencial Doce Terra – São
Pedro/SP - CEP 13.524-000
– Tel. (19) 3481-3507

Sede Charqueada: Rua Antônio

Furlan, 177 – Jardim São Benedito -
Charqueada/SP - CEP 13.517-028
– Tel. (19) 3403-1804



1.g. Manutenção de todos os pedidos inicialmente encaminhado pela Assembleia Geral

Conforme pauta abaixo:

1. JORNADA DE TRABALHO E TRABALHO REMOTO (HÍBRIDO)

1.1. **Redução da Jornada:** Instituição da jornada ordinária de **06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais** para todos os servidores, sem qualquer redução na remuneração ou benefícios.

1.2. **Implementação do Regime Híbrido:** Criação de sistema de teletrabalho (para cargos cujas atividades possam ser desempenhadas fora do posto sem trazer prejuízo da eficiência, “atividades tipicamente de escritório”) estruturado conforme a seguinte matriz:

Modalidade	Presencial	Remoto	Público-Alvo
Padrão	3 dias	2 dias	Quadro Geral
Alternativo	2 dias	3 dias	Conforme Escala/Setor
Acadêmico	1 dia	4 dias	Estudantes (Graduação ou Pós Stricto Sensu)

2. INFRAESTRUTURA, SAÚDE OCUPACIONAL E MANUTENÇÃO

 www.smunicipais.org.br

Sede Administrativa:
Rua Ipiranga, 553 – Centro –
Piracicaba/SP – CEP 13.400-480
– Tel. (19) 3403-1818 /
(19) 99705-8280

Sede São Pedro: Avenida
Paschoal Antonelli, 35 -
Residencial Doce Terra – São
Pedro/SP - CEP 13.524-000
– Tel. (19) 3481-3507

Sede Charqueada: Rua Antônio
Furlan, 177 – Jardim São Benedito -
Charqueada/SP - CEP 13.517-028
– Tel. (19) 3403-1804

2

SIND+ (Sistema Integrado dos Municipais) e **Centro Clínico:** Avenida Dr. Paulo de Moraes, 266 - Castelinho – Piracicaba – SP - CEP 13400-853 – Tel. (19) 3435-2448 / (19) 3432-7571



2.1. Insumos de Higiene: Garantia de reposição imediata e contínua de itens básicos de higiene (sabão líquido e papel toalha) em todos os banheiros das repartições.

2.2. Manutenção Predial e Acessibilidade: Instituição de cronograma rigoroso de manutenção preventiva para elevadores e sistemas de climatização, garantindo o pleno funcionamento e o direito à acessibilidade.

2.3. Adequação à NR-17 (Ergonomia): Revisão imediata do sistema de iluminação e mobiliário de todas as salas de trabalho, adequação integral do ambiente de trabalho (iluminação, mobiliário e organização do trabalho) para prevenir a fadiga física garantindo que o ambiente esteja em estrito cumprimento com a **Norma Regulamentadora 17**, prevenindo fadiga visual e problemas ergonômicos.

2.4. Gestão Integrada de Riscos e Saúde Mental (NR-01): Implementação e revisão do Inventário de Riscos e Planos de Ação, com foco na identificação e mitigação de fatores psicossociais para prevenir o estresse ocupacional e o esgotamento mental, garantindo que a organização do trabalho em todas as salas esteja em estrito cumprimento com as diretrizes de preservação da saúde física e mental dos servidores.

3. SEGURANÇA E CONTROLE DE ACESSO

3.1. Controle de Portaria: Implantação de sistema de controle rigoroso de acesso em todos os prédios públicos, com identificação obrigatória de visitantes.

3.2. Dispositivos de Segurança: Instalação de **detectores de metais** em todas as entradas de prédios administrativos, seguindo o modelo adotado nos Fóruns de

 www.smunicipais.org.br

Sede Administrativa:

Rua Ipiranga, 553 – Centro –
Piracicaba/SP – CEP 13.400-480
– Tel. (19) 3403-1818 /
(19) 99705-8280

Sede São Pedro: Avenida

Paschoal Antonelli, 35 –
Residencial Doce Terra – São
Pedro/SP – CEP 13.524-000
– Tel. (19) 3481-3507

Sede Charqueada: Rua Antônio

Furlan, 177 – Jardim São Benedito –
Charqueada/SP – CEP 13.517-028
– Tel. (19) 3403-1804



Justiça, visando proteger a integridade física dos servidores e usuários do serviço público.

4. VALORIZAÇÃO DA CARREIRA E ÉTICA ADMINISTRATIVA

4.1. Exclusividade Técnica: Preenchimento dos cargos de **secretários-executivos** exclusivamente por servidores do quadro **efetivo**.

4.2. Rotatividade de Chefia: Limite de 01 ano para ocupação de cargos de chefia ou FG, com rodízio obrigatório entre os demais servidores qualificados da mesma repartição, vedada a recondução imediata.

5. BENEFÍCIOS E SAÚDE

5.1. Isenção no Transporte: Passe livre no transporte público municipal para servidores ativos.

5.2. Prioridade Sanitária: Inclusão prioritária em todas as campanhas de vacinação.

5.3. Calendário (Emendas): Transformação de segundas ou sextas em pontos facultativos em feriados de "ponte".

5.4. Comissão do Vale-Alimentação: Manutenção da Comissão de Negociação do Vale-Alimentação (instituída em 2025) para a negociação específica do reajuste do VA em 2026, garantindo que esta negociação ocorra de forma dissociada do reajuste salarial geral.

5.5. Recomposição Pós-Congelamento (LC 226/2026): Imediata constituição de Comissão Especial para negociar o pagamento das verbas afetadas pelo período de congelamento e agora autorizadas pela Lei Complementar 226/2026,

 www.smunicipais.org.br

Sede Administrativa:

Rua Ipiranga, 553 – Centro –
Piracicaba/SP – CEP 13.400-480
– Tel. (19) 3403-1818 /
(19) 99705-8280

Sede São Pedro: Avenida

Paschoal Antonelli, 35 –
Residencial Doce Terra – São
Pedro/SP – CEP 13.524-000
– Tel. (19) 3481-3507

Sede Charqueada: Rua Antônio

Furlan, 177 – Jardim São Benedito –
Charqueada/SP – CEP 13.517-028
– Tel. (19) 3403-1804



considerando, também, que existem servidores inativos e pessoas que se desligaram (exonerados), mas, que se sujeitaram ao congelamento. Sem prejuízo de estabelecer programa para que os reflexos sobre as verbas a serem pagas sejam devidamente descontadas na proporção de alíquota devida ao IPASP.

Imediata aplicação da referida lei no que tange à incidência de progressão de nível funcional com reflexo direto e imediato na remuneração dos servidores ativos.

Resumo de Objetivos das Reivindicações

Categoria	Reivindicação	Objetivo Principal
Sustentabilidade	Teletrabalho híbrido	Eficiência e qualificação do servidor.
Segurança	Detector de Metais	Proteção contra ameaças e violência.
Higiene/Saúde	Manutenção e NR's-01 e 17	Condições dignas de trabalho e prevenção de doenças.
Ética	Rodízio de Chefias	Combate ao clientelismo e transparência.



Mobilidade	Passe Livre	Redução de custos e incentivo ao transporte público.
------------	-------------	--

JUSTIFICATIVA FINAL

A Diretoria do Sindicato dos Servidores Municipais de Piracicaba está se empenhando para que servidores e administração cheguem ao consenso, porém para que isso ocorra é imprescindível bom senso das partes para se evitar um conflito que seria prejudicial a ambos, cabendo a essa Entidade apenas a capacidade mediadora num eventual conflito.

Sendo o que nos cabia como únicos representantes legais da categoria e certos de vosso espírito democrático, aproveita-se o ensejo para externar nossos votos de estima e consideração.


José Valdir Sgrigneiro

Presidente

OFÍCIO Nº 030/2026/ADMGOV/GABINETE.

Ao Ilmo. Senhor,
José Valdir Sgrigneiro.
D.D. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba.

Assunto: Resposta os itens apresentados na 2ª Reunião da Assembleia Geral.

Prezados Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, com o devido respeito, em resposta ao Ofício datado de 17/03/2026, que trata sobre as propostas discutidas e aprovadas durante a 2ª Reunião da Assembleia Geral da categoria, realizada no dia 16 de março de 2026, apresentas as seguintes informações:

- a) O Município procederá à recomposição inflacionária em 3,81% (três vírgula oitenta e um pontos percentuais), conforme variação do IPCA/IBGE do período de março/2025 até fevereiro/2026 inclusive, aplicáveis ao salário do mês de março;
- b) O vale alimentação, hoje em R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), será reajustado para R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), aumento de 25,93%;
- c) O vale café da manhã, hoje em R\$ 40,00 (quarenta reais), será reajustado para R\$ 60,00 (sessenta reais), aumento de 50%;
- d) Em relação à proposta apresentada o tema é objeto de ação judicial nº 2404616-45.2025.8.26.000, em trâmite no Tribunal de Justiça de São Paulo.
- e) Em relação à proposta apresentada o tema é objeto de ação judicial nº 2404616-45.2025.8.26.000, em trâmite no Tribunal de Justiça de São Paulo.

Item 1.1 - Redução da jornada para 30 hora semanais – No momento não é possível atender a solicitação tendo em vista as necessidades e serviços prestados à população.

Item 1.2 – Implementação do Regime Híbrido - Está sendo objeto de análises e estudos para possível implementação.

Item 2.1. Insumos de Higiene: Em relação aos insumos de higiene, informamos que houve um problema pontual no processo de aquisição, o que ocasionou a interrupção temporária no abastecimento de alguns itens. No entanto, a situação já foi regularizada. Todo o estoque de papel higiênico e papel toalha foi restabelecido por meio de ata de registro de preços, com a contratação de novos fornecedores, garantindo maior segurança e continuidade no fornecimento.

Adicionalmente, o processo licitatório para aquisição de produtos líquidos — como sabonete, água sanitária, entre outros — já está em andamento, com previsão de normalização completa do abastecimento em breve. Ressaltamos ainda que a atual gestão está desenvolvendo um painel de Business Intelligence (BI) para **monitoramento em tempo real dos níveis de estoque do almoxarifado**. Essa ferramenta **permitirá maior controle, planejamento e eficiência na reposição dos materiais, evitando novas ocorrências de desabastecimento**.

2.2. Manutenção Predial e Acessibilidade: Em relação à manutenção predial e à acessibilidade, informamos que o Município já conta com contrato ativo de manutenção preventiva dos elevadores, garantindo o acompanhamento técnico contínuo e a redução de riscos de falhas no funcionamento. Paralelamente, encontra-se em fase de negociação o processo licitatório, realizado na gestão anterior, que prevê o **retrofit dos três elevadores existentes, bem como a instalação de um quarto elevador com capacidade para até 15 pessoas**.

A atual gestão atua de forma responsável na reavaliação contratual, buscando a otimização de custos aliada à eficiência técnica, com o objetivo de assegurar que a modernização dos equipamentos, somada à implantação do novo elevador, resulte no pleno funcionamento dos quatro sistemas. Essa iniciativa proporcionará maior confiabilidade operacional, melhoria no desempenho dos equipamentos e, sobretudo, avanços significativos em acessibilidade, garantindo melhores condições de uso para servidores e munícipes.

2.3. Adequação à NR-17 (Ergonomia): Em relação à adequação às diretrizes da NR-17, informamos que a atual gestão abriu licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, com profissionais devidamente habilitados e registrados em seus respectivos conselhos de classe, em número suficiente para atender às demandas do SESMT e às necessidades da Prefei-

tura do Município de Piracicaba. A empresa vencedora do certame foi a UNIMED Piracicaba, que passa a atuar de forma estratégica na estruturação e execução das ações voltadas à saúde e segurança do trabalho.

Dentre as atribuições contratadas, destacam-se: **Elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR):** incluindo avaliações quantitativas, quando aplicáveis, de agentes como ruído e calor, nas unidades previamente identificadas; e a **Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho (AET):** em conformidade com os requisitos da NR-17, contemplando os postos de trabalho priorizados. Com essas medidas, a Administração avança na construção de ambientes de trabalho mais seguros, saudáveis e adequados às normas regulamentadoras, promovendo melhores condições aos servidores e maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

2.4. Gestão Integrada de Riscos e Saúde Mental (NR-01): Em complemento ao item acima, a contratada deverá participar e supervisionar a elaboração do inventário de riscos e demais programas de SST - PGR, LTCAT e LTIP.

3.1. Controle de Portaria: A atual gestão reconhece a importância da implantação de mecanismos modernos de controle de acesso em prédios públicos, como forma de ampliar a segurança institucional, organizar o fluxo de pessoas e qualificar o atendimento. Nesse sentido, considerando as condições financeiras e técnico-orçamentárias, está em estudo a implementação de um projeto piloto no Centro Cívico, contemplando a instalação de catracas eletrônicas para controle de entrada e saída. A iniciativa visa estabelecer um modelo eficiente e seguro, que poderá, futuramente, ser expandido para outras unidades, conforme avaliação de resultados e viabilidade administrativa.

Outras informações:

Relógio Ponto: A Prefeitura de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Governo, está **implantando novo sistema de gestão de ponto dos servidores municipais**, com o objetivo de proporcionar maior agilidade, segurança e eficiência na tramitação das informações. Os serviços estão sendo realizados pela empresa Bio World Sistemas Ltda., contratada mediante regular processo licitatório, responsável pelo fornecimento de sistema integrado de gestão de ponto eletrônico com tecnologia de reconhecimento facial, incluindo licenciamento de software, treinamento de servidores, manutenção corretiva e locação de equipamentos de coleta de ponto facial, com suporte técnico completo. A implantação do novo sistema visa conferir maior eficiência, transparência e segurança à gestão da jornada de trabalho, considerando que o modelo anterior já não atendia plenamente às necessidades da Administração. A nova ferramenta permitirá maior confiabilidade das informações, melhor gestão do tempo e fortalecimento dos mecanismos de controle interno.

Limpeza, Sinalização e Organização do Centro Cívico: Nos últimos dois meses, a atual gestão vem promovendo uma ampla força-tarefa no Centro Cívico, com foco na melhoria das condições gerais dos espaços. As ações contemplam serviços intensivos de limpeza, reorganização de ambientes e implantação de nova sinalização interna, com o objetivo de tornar o local mais funcional, seguro e acessível.

Além disso, foi estruturado um fluxo mais ágil para atendimento das demandas de manutenção predial, abrangendo reparos em geral, adequações elétricas, melhorias na iluminação e outras intervenções necessárias ao pleno funcionamento das instalações. Essa atuação integrada tem contribuído para a valorização do ambiente de trabalho dos servidores, bem como para a qualificação do atendimento à população, promovendo maior organização, eficiência e bem-estar no Centro Cívico.

Investimentos em Infraestrutura, Segurança e Modernização do Centro Cívico: Importante destacar os relevantes investimentos realizados no Centro Cívico, voltados à modernização da infraestrutura, à segurança das instalações e à adequação às normas técnicas vigentes. Dentre as principais melhorias, destaca-se a implantação do **Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA)**, estruturado no modelo de Gaiola de Faraday, garantindo maior proteção das edificações e dos equipamentos contra descargas elétricas, além de mais segurança para servidores e usuários.

No que se refere à **climatização**, foi implementado um sistema moderno com operação em modo frio e quente, dotado de central de controle automatizada e renovação do ar ambiente, em conformidade com a ABNT NBR 16401. Essa solução proporciona maior conforto térmico, qualidade do ar e eficiência energética em todo o complexo. Também foram realizadas melhorias estruturais com a **instalação de esquadrias e divisórias em vidro temperado**, aliadas à remoção de materiais com potencial inflamável, contribuindo para ambientes mais seguros, modernos e adequados às exigências de segurança.

Outro avanço significativo foi a **implantação e adequação dos sistemas de segurança, proteção e combate a incêndio**, etapa fundamental para a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo (AVCB) e do respectivo Alvará de funcionamento. Essas ações envolveram uma série de adequações técnicas essenciais para garantir a conformidade do prédio com as normas de segurança vigentes.

Ressalta-se que todas essas intervenções foram determinantes para a regularização do Centro Cívico, assegurando não apenas o cumprimento das exigências legais, mas, sobretudo, a proteção da vida, a integridade das instalações e a melhoria das condições de trabalho dos nossos Servidores e atendimento à população.

Itens 4 E 5 – A administração se compromete a estudar os itens propostos.

5.5 Recomposição Pós-Congelamento - LEI COMPLEMENTAR 226/2026 – O Município está avaliando o impacto financeiro nas contas públicas. Esse estudo contempla dois critérios de cálculo na aplicação da Lei nº 226/2026: um para apuração dos valores retroativos acumulados e outro para a incidência mensal, aplicada progressivamente na folha de pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, oportunidade em que renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração e agradecemos a parceria do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba.

Piracicaba, 31 de março de 2026.

Atenciosamente,

FABIO ROGERIO FURLAN LEITE
Assinado de forma digital por
FABIO ROGERIO FURLAN LEITE
Dados: 2026.03.31 08:33:12
-03'00'

FÁBIO ROGÉRIO FURLAN LEITE

Superintendente

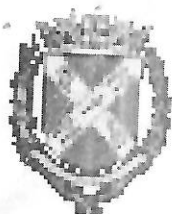
ALVARO LUIS SAVIANI:41128293889
Assinado de forma digital por
ALVARO LUIS SAVIANI
SAVIANI:41128293889
Dados: 2026.03.31 09:38:06 -03'00'

ALVARO LUIS SAVIANI
Secretário Municipal de Administração e Governo

Francisco Cleilton Cardoso
Assinado de forma digital por
Francisco Cleilton Cardoso
Duarte 33798274878
Dados: 2026.03.31 09:39:18
-03'00'

FRANCISCO CLEILTON CARDOSO DUARTE

Chefe de Gabinete Executivo



Assinaturas do documento



"OFICIO"

Código para verificação: **IOFQT7CA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FRANCISCO CLEILTON CARDOSO DUARTE** (CPF: ***.982.748-**) em 31/03/2026 às 09:39:18 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 19/03/2026 - 09:25:35 e válido até 19/03/2027 - 09:25:35.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ALVARO LUIS SAVIANI** (CPF: ***.282.938-**) em 31/03/2026 às 09:38:06 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 17/03/2026 - 13:06:18 e válido até 17/03/2027 - 13:06:18.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **FABIO ROGERIO FURLAN LEITE** (CPF: ***.196.038-**) em 31/03/2026 às 08:33:12 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 15/04/2024 - 11:52:28 e válido até 15/04/2027 - 11:52:28.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/042535**
e o código **IOFQT7CA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.